

PORTARIA N.º 1625 de 11 de outubro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIFICAR** as Portarias abaixo relacionadas, segundo indicado nas tabelas, conforme requerimentos constantes nos respectivos processos:

Nº DO PROCESSO	Nº DA PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.E.	INTERESSADO(A)	ASSUNTO
705753	0088/2014	15/01/2014	Zamara Araújo dos Santos	Averbação por tempo de serviço
ONDE SE LÊ:	“...correspondendo a 2.062 (dois mil e sessenta e dois) dias, perfazendo um tempo total para a averbação de 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias...”			
LEIA-SE:	“...correspondendo a 1.738 (um mil, setecentos e trinta e oito) dias, perfazendo um tempo total para a averbação de 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias...”			

Nº DO PROCESSO	Nº DA PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.E.	INTERESSADO(A)	ASSUNTO
1006514	1584	03/10/2018	Eslí Souza Costa	Adicional por Tempo de Serviço
ONDE SE LÊ:	“...VIGÊNCIA: 26/09/2018...”			
LEIA-SE:	“...VIGÊNCIA: 04/02/2018...”			

Nº DO PROCESSO	Nº DA PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.E.	INTERESSADO(A)	ASSUNTO
1006152	1584	03/10/2018	Crislene Viana da Silva	Adicional por tempo de serviço
ONDE SE LÊ:	“...VIGÊNCIA: 26/09/2018...”			
LEIA-SE:	“...VIGÊNCIA: 20/04/2018...”			

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR